



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 7 Nº 1.872 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVA)

06 PÁGINAS

Disponibilização: quarta-feira, 29 de julho de 2015.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargador do Trabalho
VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
LUIZ TADEU LEITE VIEIRA

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE

DIRETOR-GERAL

Tarcisio José Filgueiras dos Reis

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Manoel Evangelista Neto

SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA

Luciana Maria Machado de Mendonça Pinto Aguiar

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070
Diagramação: Mídias Gráficas do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

GCR TRT5 nº 0001, estabelece que a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho- PJe-JT na Vara do Trabalho de Itaberaba ocorrerá no dia 14/09/2015;

CONSIDERANDO a comunicação oriunda da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas – CDP e da Secretaria de Organização e Métodos – O&M informando novas datas para o curso acima mencionado na Vara do Trabalho de Itaberaba,

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º O inciso VIII do artigo 1º do Ato TRT5 nº 0239, de 14 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Suspender os prazos processuais nas Varas do Trabalho abaixo elencadas, nas respectivas datas:

I - (...);

II - (...);

III - (...);

IV - (...);

V - (...);

VI - (...);

VII - (...);

VIII - Vara do Trabalho de Itaberaba, de 18 a 21/8/2015;

IX - (...).” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 29 de julho de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

ATO TRT5 Nº 0394, DE 29 DE JULHO DE 2015

Institui a Rede de Governança Colaborativa da Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT5 e dá outras providências.

Atos da Presidência

ATO TRT5 Nº 0393, DE 29 DE JULHO DE 2015

Altera o inciso VIII do artigo 1º do Ato TRT5 nº 0239, de 14 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Curso de Reciclagem em Trâmite Processual para a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT com foco na elaboração de minutas de despacho, na Vara do Trabalho de Itaberaba, foi programado, consoante o Ato TRT5 nº 0239, de 14 de maio de 2015, para o período de 1º a 4/9/2015;

CONSIDERANDO que o Provimento GP/GCR TRT5 nº 0008, de 15 de junho de 2015, que alterou o Anexo I do Provimento Conjunto GP/

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 138/2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que institui a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o alinhamento do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho às diretrizes do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário para o sexênio 2015/2020, aprovado pela Resolução nº 198/2014 do CNJ;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, aprovado pela Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho- CSJT, nº 145/2014, em 28/11/2014;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme estabelecido na Resolução CSJT nº 146/2014, em 28/11/2014;

CONSIDERANDO o Ato TRT5 nº 489/2014, que institui a Rede de Governança Colaborativa da Estratégia do TRT5 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico do Tribunal Regional do TRT5 para o período de 2015 a 2020, aprovado pela Resolução Administrativa nº 80/2014, em 19/12/2014;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 90, de 29 de setembro de 2009, que determina que o Tribunal elabore e mantenha um Planejamento Estratégico de TIC - PETI, alinhado às diretrizes estratégicas institucionais e nacionais;

CONSIDERANDO o Acórdão TCU nº 2308/2010 que recomenda ao CNJ orientar as unidades sob sua jurisdição, supervisão ou estrutura acerca da necessidade de estabelecer formalmente: (I) objetivos institucionais de TI alinhados às estratégias de negócio; (II) indicadores para cada objetivo definido, preferencialmente em termos de benefícios para o negócio da instituição; (III) metas para cada indicador definido; (IV) mecanismos para que a alta administração acompanhe o desempenho da TI da instituição;

CONSIDERANDO o Ato TRT5 Nº 518/2013, que dispõe sobre a composição e atribuições da Comissão de Informática do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região,

RESOLVE instituir, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - TRT5, a Rede de Governança Colaborativa da Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), conforme a seguir regulamentado:

CAPÍTULO I DA REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA DA ESTRATÉGIA DE TIC

Art. 1º No TRT5, a Rede de Governança Colaborativa da Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicações, terá a seguinte estrutura:

- I - Coordenação Estratégica;
- II - Coordenação Executiva.

CAPÍTULO II DA COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA

Art. 2º A Coordenação Estratégica será exercida pela Comissão de Informática, que terá as seguintes atribuições:

- I - promover o alinhamento do Planejamento Estratégico de TIC do TRT5 com o planejamento estratégico do Poder Judiciário Nacional e com o Planejamento Estratégico Institucional do TRT5;
- II - aprovar a proposta do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT5 (PETIC) e suas revisões;
- III - supervisionar a execução do PETIC, inclusive quanto ao seu aspecto orçamentário, avaliando os seus resultados;
- IV - deliberar sobre propostas, planos de ação e definir a prioridade das iniciativas e investimentos relativos aos projetos, serviços, aplicações e infraestrutura a serem executados no âmbito do PETIC;
- V - assessorar a Presidência do TRT5 na deliberação sobre a aquisição de bens e contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação;
- VI - propor políticas de capacitação em Tecnologia da Informação e áreas correlatas para magistrados e servidores do TRT5.

CAPÍTULO III DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Art. 3º A Coordenação Executiva será exercida pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC, a que caberá:

- I - coordenar a execução do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação após a sua aprovação, reportando o seu andamento à Presidência do TRT5;
- II - zelar pela observância das diretrizes nacionais e regionais estabelecidas para a execução dos trabalhos de desenvolvimento do planejamento estratégico de TIC do TRT5 Tribunal, assim como pelo alinhamento com a estratégia nacional do Poder Judiciário;
- III - propor diretrizes para comunicação e monitoramento da estratégia de TIC.

Parágrafo único. A elaboração do PETIC seguirá o processo descrito no Anexo I deste Ato.

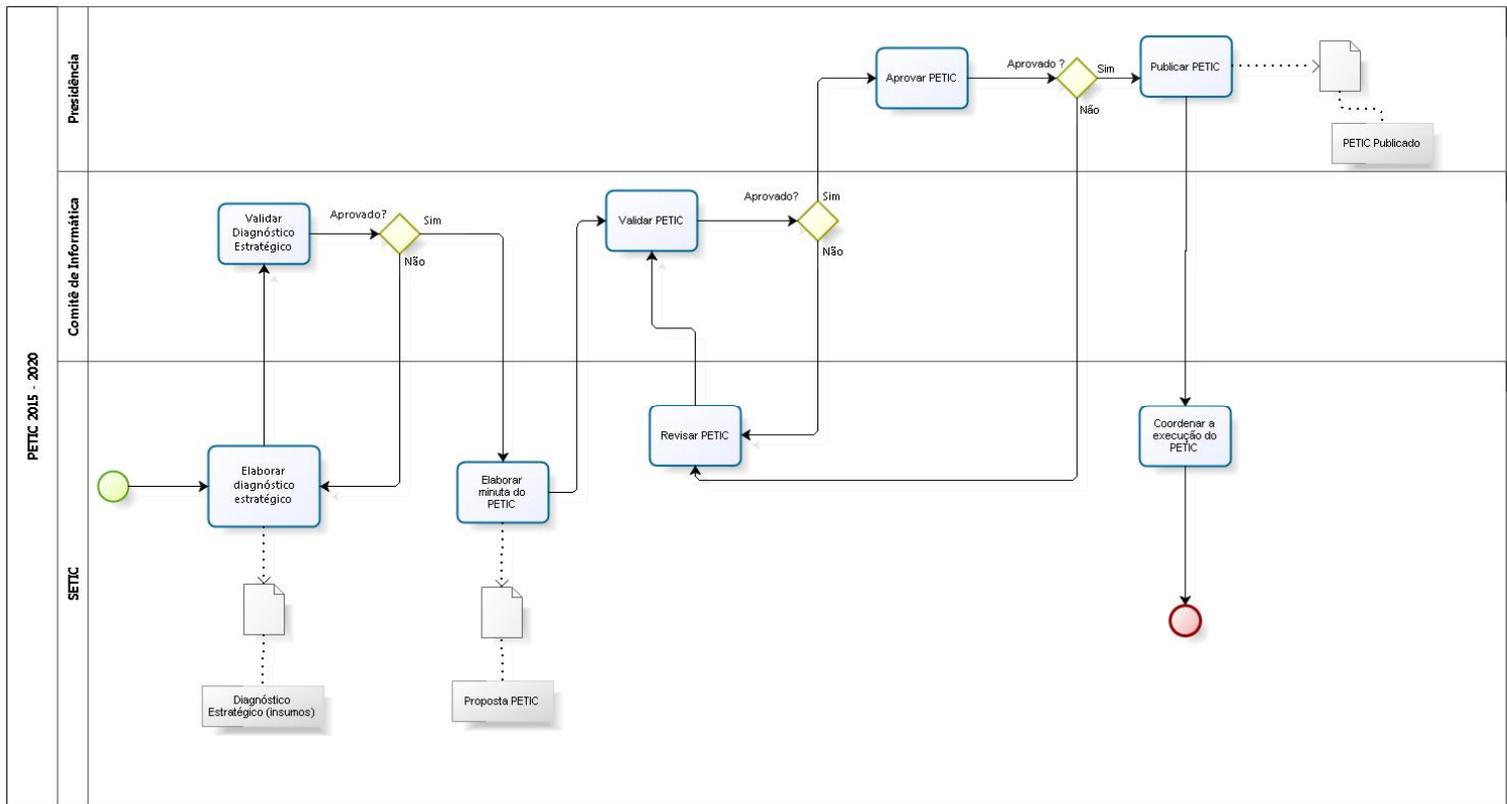
Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 29 de Julho de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

ANEXO I- ATO TRT5 Nº 0394, DE 29 DE JULHO DE 2015



DECISÕES DO PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTERCIO RONALDO DE OLIVEIRA

ATOS

NOMEAÇÃO TORNAR SEM EFEITO
(PUBLICADOS NO D.O.U DE 29/07/2015)

375/2015 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do art. 45 do Regimento Interno, com base na Lei 8.112/90, art. 13, § 6º, e conforme PROAD nº 2125/2015, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o Ato TRT5 nº 305/2015, publicado no DOU em 17/06/2015, que nomeou a candidata Clarissa Ribeiro Roriz, habilitada em 18º lugar, para o cargo de Analista Judiciário/Judiciária, em virtude de decurso do prazo legal para a posse.

376/2015 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do art. 45 do Regimento Interno, com base na Lei 8.112/90, art. 13, § 6º, e conforme PROAD nº 2125/2015, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o Ato TRT5 nº 251/2015, publicado no DOU em 21/05/2015, em virtude de decurso do prazo legal para a posse do candidato nomeado para o cargo de Técnico Judiciário/Administrativa, Emanuel Eugenio Alves, habilitado em 4º lugar da relação específica.

NOMEAÇÃO
(PUBLICADOS NO D.O.U DE 29/07/2015)

377/2015 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do art. 45 do Regimento Interno, com base na Lei 8.112/90, arts. 6º, 9º, 10 e 11, e conforme PROAD nº 2125/2015, RESOLVE: NOMEAR a candidata ISABEL CRISTINA VITAL DE ANDRADE, habilitada em 12º lugar, no Concurso Público deste Tribunal,

realizado em 2013 e homologado mediante RA TRT5 - 028/2014, divulgada no DJE TRT5 de 29/04/2014 e cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, edição de 30/04/2014, para ocupar o cargo vago de Analista Judiciário/Administrativa, na vaga decorrente da aposentadoria de Dulce Maria Leal de Almeida.

378/2015 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do art. 45 do Regimento Interno, com base na Lei 8.112/90, arts. 6º, 9º, 10 e 11, e conforme PROAD nº 2125/2015, RESOLVE: NOMEAR, conforme demonstrativo a seguir, os candidatos habilitados para o cargo de Analista Judiciário/Judiciária, no Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2013 e homologado mediante RA TRT5 - 028/2014, divulgada no DJE TRT5 de 29/04/2014 e cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, edição de 30/04/2014:

Class.	Candidato(a)	Origem da vaga
19ª	DECIO LEITE DA FONSECA NETO	Aposentadoria de Augesir José de Carvalho Filho.
20ª	LORENA BARRETO DE LIMA	Declaração de vacância de Maria Zilda dos Santos Neta.

379/2015 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do art. 45 do Regimento Interno, na forma do art. 37, VIII, da Constituição Federal, dos arts. 5º, § 2º, 6º, 9º, 10 e 11 da Lei 8112/90, da Lei nº 7853/1989, regulamentada pelo Decreto nº 3298/1999 e suas alterações, do Decreto nº 5296/2004 e da Instrução Normativa TST nº 07/1996; e conforme PROAD nº 2125/2015, RESOLVE: NOMEAR para o

cargo de Analista Judiciário/Judiciária o candidato FABIO DE CARVALHO, habilitado em 2º lugar, pela relação específica, no Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2013, cujo resultado foi homologado mediante RA TRT5 - 028/2014, divulgada no DJE TRT5 de 29/04/2014 e cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, edição de 30/04/2014, na vaga decorrente da declaração de vacância de Luciana Andrade Freire.

380/2015 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do art. 45 do Regimento Interno, na forma do art. 37, VIII, da Constituição Federal, dos arts. 5º, § 2º, 6º, 9º, 10 e 11 da Lei 8112/90, da Lei nº 7853/1989, regulamentada pelo Decreto nº 3298/1999 e suas alterações, do Decreto nº 5296/2004 e da Instrução Normativa TST nº 07/1996; e conforme PROAD nº 2125/2015, RESOLVE: NOMEAR para o cargo de Técnico Judiciário/Administrativa a candidata LUELI SANTOS FIGUEIREDO, habilitada em 5º lugar, pela relação específica, no Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2013, cujo resultado foi homologado mediante RA TRT5 - 028/2014, divulgada no DJE TRT5 de 29/04/2014 e cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, edição de 30/04/2014, na vaga decorrente da aposentadoria de Milton Souza Nepomuceno.

381/2015 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do art. 45 do Regimento Interno, com base na Lei 8.112/90, arts. 6º, 9º, 10 e 11, e conforme PROAD nº 2125/2015, RESOLVE: NOMEAR a candidata ANA CAROLINA AGUIAR CARNEIRO, habilitada em 81º lugar, no Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2013 e homologado mediante RA TRT5 - 028/2014, divulgada no DJE TRT5 de 29/04/2014 e cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, edição de 30/04/2014, para ocupar o cargo vago de Técnico Judiciário/Administrativa, na vaga decorrente da declaração de vacância de Tamires Castro.

NOMEAÇÃO CARGO EM COMISSÃO (PUBLICADO NO D.O.U DE 28/07/2015)

0368/2015 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, RESOLVE: Nomear o(a) servidor(a) LEON DE FREITAS WACHEUX para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na VARA DO TRABALHO DE IRECÊ, na vaga decorrente da exoneração do(a) servidor(a) CELIA DE FATIMA ALVES DE NOVAES.

Corregedoria

AVISO N. 018/2015

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR LUIZ TADEU LEITE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a disposição constante do artigo 96, §2º, do Regimento Interno desta Corte, AVISA aos Excelentíssimos Juizes da 1ª Instância da Justiça do Trabalho da 5ª Região - Titulares e Substitutos - que deverão apresentar os requerimentos de férias com indicação dos períodos de preferência para gozo em 2016, até o final do mês de setembro do corrente ano.

Salvador, 28 de julho de 2015.
LUIZ TADEU LEITE VIEIRA
Desembargador do Trabalho
Corregedor Regional

FÉRIAS

Processo PROAD: 5808/2015
Magistrada: Telma Alves Souto
Despacho: Homologo o pleito formulado pela Magistrada Telma Alves Souto referente à desistência da fruição das férias, relativas ao 1º período do exercício de 2014, deferidas para o interregno de 28/09 a 27/10/15.

Processo PROAD:5660/2015

Magistrada: Jeana Silva Sobral

Despacho: DEFIRO o pedido formulado pela magistrada Jeana Silva Sobral referente à concessão de 30(trinta) dias de férias, relativas ao 2º período do exercício de 2014, para fruição a partir de 09/09/2015.

Processo PROAD: 5840/2015

Magistrada: Clarissa Nilo de Magaldi

Despacho: DEFIRO o pleito formulado pela magistrada Clarissa Nilo de Magaldi referente à suspensão, no interregno de 03 a 07/08/15, de suas férias relativas ao 1º período do exercício de 2015, para que possa comparecer ao IV Encontro Institucional da Magistratura Trabalhista da 5ª Região.

Publique-se.

Diretoria Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO: Processo 09.53.14.00397-35. PREGÃO: 108/2014. OBJETO.Registro de Preços para eventual aquisição de placas e instrumentos de sinalização para a renovação da programação visual dos imóveis do TRT da 5ª Região. Empresa Vencedora: I-9 REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME (lote 1 – Valor R\$ 64.995,00). Autoridade Homologadora: Tarcísio José Filgueiras dos Reis – Diretor-Geral.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 17 do mês de julho de 2015, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para, **eventual aquisição de cadeiras para usuários pesados**, conforme descrito nos quadros abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 021/2015, através de Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 09.53.15.00068-35, assim como os termos da proposta, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação.

LOTE 1						
ITEM	MATERIAL	MARCA	QTD.	Preço Unit. (R\$)	VALOR TOTAL	LIMITE DE ADESÃO
01	Cadeira giratória para usuários de até 150 kg.	Tecno2000/ Hannover Especial/ Zurique	25	1.120,04	28.001,00	125
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 28.001,00

Empresa vencedora: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 21.306.287/0001-52
Endereço: Rua Vereador Décio de paula, nº 101, Bairro Planalto – Formiga/MG.
CEP: 35.570-000
Telefone: (61) 3248-3956
e-mail: andre@tecno2000.com.br

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por Órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não

poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias consecutivos.

Prazo para substituição dos materiais: 20 dias consecutivos, contados da notificação para esse fim.

Salvador – Ba, 17 de julho de 2015.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis
Diretor-Geral do TRT 5ª Região

André Pires Nascimento
Representante Legal
Tecno2000 indústria e comércio Ltda

Gustavo Guimarães
Coordenadoria de Material e Logística
Gestor da Ata

ANEXO DA ATA

CADASTRO RESERVA

(Decreto 7.892/13, alterado pelo Decreto 8.250/2014):

Empresa 1: C & AR CLIMATIZAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 07.289.695/0001-12

Endereço: Rua Prof. Pinto de Aguiar, 21, Loja 01, Boca do Rio, Salvador/BA
Telefone: (71) 3232-2811

Empresa 2: VANESSA SILVEIRA AGUIAR CRUZ ME

CNPJ: 10.711.798/0001-33

Endereço: Av. Dr. Woquion Fernandes Teixeira, 102, Centro, Caetite/BA.
Telefone: (77) 3454-1608

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo: 09.53.13.0256-35. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: NEWTON OLIVIERI DE SOUZA E SILVA NETO ME. OBJETO: Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de direção teatral para o curso de teatro do TRT da 5ª Região, cujo objeto é a retificação da cláusula segunda do contrato original, referente ao prazo de vigência de 12 meses, bem como a prorrogação do prazo por mais 11 (onze) meses, com início em 16 de abril de 2015 e término em 15 de março de 2016, DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2015. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Newton Olivieri de Souza e Silva Neto, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0185/2015 – Processo: 09.53.15.0060-35. CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: DRA. ANA MARIA DIAS ANDRADE CLÍNICA DE ENDOCRINOLOGIA E DIABETES LTDA. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médicos e paramédicos nas especializações constantes de sua proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2015. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Ana Maria Dias Andrade, pela credenciada.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0198/2015 – Processo: 09.53.15.0060-35. CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: SERMECA - SERVIÇO MÉDICO DO CABULA LTDA. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médicos e paramédicos nas especializações constantes de sua proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2015. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Aduari Correia Santos Pinheiro e Paulo Viana, pela credenciada.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0205/2015 – Processo: 09.53.15.0060-35. CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: ROCHA

COVOLO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médicos nas especializações constantes de sua proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2015. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Tatiana Franco Rocha Covolo, pela credenciada.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0211/2015 – Processo: 09.53.15.0060-35. CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: CLÍNICA OTOCLIN CENTRO AVANÇADO DE OTORRINOLARINGOLOGIA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médicos e paramédicos nas especializações constantes de sua proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2015. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Gustavo Leal de Lucena Tavares, pela credenciada.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0214/2015 – Processo: 09.53.15.0060-35. CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: DERMES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médicos e paramédicos nas especializações constantes de sua proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2015. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Margareth de Santana Maciel e Leonardo Cardoso Filho, pela credenciada.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Processo 09.53.15.0123-35. INEXIGIBILIDADE: 076/215, de acordo com o Art. 25 da Lei 8.666/93. OBJETO: Locação de auditório e salas do hotel Fiesta, com fornecimento de coffee break, para realização do Encontro Institucional de Magistrados. Valor total: R\$130.000,00. Contratada: Fiesta Bahia Hotel Ltda. Autoridade Competente: Tarcísio Filgueiras – Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Processo: 09.53.14.0145-35. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Inexigibilidade: 062/2014. Objeto: Primeiro Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência que consta na Cláusula Terceira do contrato original por 12 (doze) meses, contados a partir de 27/08/2015. DATA DE ASSINATURA: 27/07/2015. ASSINAM: Tarcísio Filgueiras, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Alberto Borges Brisola, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Processo: 09.53.14.0214-35. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA. Participação em Registro de Preços: 06/2014. Objeto: Primeiro Termo Aditivo para aquisição de 05 (cinco) microcomputadores, notebooks, conforme especificações técnicas. DATA DE ASSINATURA: 09/07/2015. ASSINAM: Tarcísio Filgueiras, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Rodrigo do Amaral Rissio, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO – Processo: 09.53.15.0085-35. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: VILA GALE BRASIL – ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA. Dispensa: 036/2015. Objeto: Locação de auditórios com fornecimento de serviços de alimentos e bebidas para realização da 45ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional das Escolas de magistratura do Trabalho. Valor total: R\$7.313,88 (sete mil trezentos e treze reais e oitenta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2015. ASSINAM: Tarcísio Filgueiras, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Jorge Afonso Campos Rabelo de Almeida, pela contratada.

Secretaria de Gestão de Pessoas

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

128/2015 - A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, com fundamento no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, com a redação alterada pela Lei 12.774/2012, em observância à Portaria Conjunta STF. CNJ.STJ.TSE. TST.STM.CJF.CSJT.TJDFT Nº 4/2013, de acordo com o disposto no art. 50 da Resolução Administrativa TRT5 – 29/2007, consoante delegação

de competência contida na Portaria TRT5 - 0870/2012, art. 2º, III, e de acordo com o PROAD nº 2659/2015, RESOLVE: DECLARAR AS PROGRESSÕES FUNCIONAIS dos servidores constantes na tabela a seguir, com efeitos a contar das datas indicadas no referido demonstrativo, de acordo com as respectivas avaliações de desempenho permanentes favoráveis, já concluídas e homologadas.

Mat.	Servidor	Carreira	Cl/Pd	A partir de
63195	Amanda Campos Lima Almeida Trigueiro	Analista Judiciária	A-5	20/08/2014
61966	Larissa Maia Diniz	Analista Judiciária	A-5	17/04/2014
44417	Louise de Oliveira Batista Novais	Analista Judiciária	B-9	25/03/2015
58434	Natalia Oliveira Libhaber	Analista Judiciária	B-7	09/05/2015
64574	Raimundo Airton Rocha Neto	Analista Judiciário	A-5	17/12/2014
54080	Rosedite Teles Valois	Técnica Judiciária	B-10	16/02/2015
65040	Sônia Tomie Watanabe Endo	Técnica Judiciária	A-5	15/03/2015

129/2015 - A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, com fundamento no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 12.774/2012, consoante a Portaria Conjunta STF.CNJ.STJ.TSE.TST.STM.CJF.CSJT.TJDFT Nº 4/2013, em conformidade com o disposto no art. 50, da Resolução Administrativa TRT5 - 29/2007, em consonância com a delegação de competência contida na Portaria TRT5 - 0870/2012, art. 2º, III, e de acordo com o PROAD nº 2659/2015, RESOLVE: DECLARAR AS PROMOÇÕES FUNCIONAIS dos servidores constantes na tabela a seguir, com efeitos a contar das datas indicadas no referido demonstrativo, conforme as respectivas avaliações de desempenho permanentes favoráveis, já concluídas e homologadas:

Mat.	Servidor	Carreira	Cl/Pd	A partir de
59058	Catarina de Andrade Hedavioglu Ribeiro	Analista Judiciária	B-6	08/08/2014
51375	Jorge Paulo Cosato Junior	Técnico Judiciário	C-11	03/02/2015
61966	Larissa Maia Diniz	Analista Judiciária	B-6	17/04/2015
62067	Maiara de Souza Macedo	Analista Judiciária	B-6	17/04/2015
69096	Paulo Robson Gomes Nunes	Técnico Judiciário	C-11	01/04/2015
61745	Vanja Elaine Ferreira Gusmão de Oliveira	Técnica Judiciária	B-6	17/04/2015

130/2015 - A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, com fundamento no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 12.774/2012, em consonância com a Portaria Conjunta STF.CNJ.STJ.TSE.TST.STM.CJF.CSJT.TJDFT Nº 4/2013, em conformidade com o disposto nos arts. 20 a 40, da RA TRT5 - 29/2007, consoante delegação de competência contida na Portaria TRT5 - 0870/2012, art. 2º, III, e de acordo com o PROAD nº 2659/2015, RESOLVE: DECLARAR AS PROGRESSÕES FUNCIONAIS dos servidores constantes na tabela a seguir, para A2, com efeitos a partir das datas indicadas no referido demonstrativo, de acordo com as respectivas avaliações de desempenho no estágio probatório, favoráveis, já concluídas:

Mat.	Servidor	Carreira	Cl/Pd	A partir de
70558	Amanda Barbosa Carvalho Teixeira de Mello	Técnica Judiciária	A-2	25/07/2015
70515	Cybele Renno Leite	Técnica Judiciária	A-2	11/07/2015
62644	Danilo Vale de Oliveira	Analista Judiciário	A-2	27/05/2015
70272	Katia Cheim Pereira Galvão	Técnica Judiciária	A-2	27/05/2015
70043	Lorena Goes Sampaio	Técnica Judiciária	A-2	27/05/2015
70183	Nathalia Christine Gadelha Gaspar	Técnica Judiciária	A-2	27/05/2015
70132	Rebeca Fontes de Oliveira	Técnica Judiciária	A-2	27/05/2015

131/2015 - A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, com fundamento no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 12.774/2012, em consonância com a Portaria Conjunta STF.CNJ.STJ.TSE.TST.STM.CJF.CSJT.TJDFT Nº 4/2013, em conformidade com o disposto nos arts. 20 a 40, da RA TRT5 - 29/2007, consoante delegação de competência contida na Portaria TRT5 - 0870/2012, art. 2º, III, e de acordo com o PROAD nº 2659/2015, RESOLVE: DECLARAR A PROGRESSÃO FUNCIONAL das servidoras constantes na tabela a seguir, para A3, com efeitos a partir das datas indicadas no referido demonstrativo, de acordo

com as respectivas avaliações de desempenho no estágio probatório, favoráveis, já concluídas:

Mat.	Servidor	Carreira	Cl/Pd	A partir de
68758	Priscilla Bernardes de Pinho	Técnica Judiciária	A-3	21/05/2015
68391	Tiana Monte Santo Carvalho	Técnica Judiciária	A-3	07/03/2015

132/2015 - A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, com fundamento no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, com a redação alterada pela Lei 12.774/2012, em consonância com a Portaria Conjunta STF.CNJ.STJ.TSE.TST.STM.CJF.CSJT.TJDFT Nº 4/2013, conforme o disposto no art. 41 a 47, da Resolução Administrativa TRT5 - 29/2007, consoante a delegação de competência contida na Portaria TRT5 - 0870/2012, art. 2º, III, e de acordo com o PROAD nº 2659/2015, RESOLVE: DECLARAR AS PROGRESSÕES FUNCIONAIS dos servidores constantes na tabela a seguir, com efeitos a partir das datas indicadas no referido demonstrativo, de acordo com as respectivas avaliações de desempenho favoráveis, já concluídas e homologadas.

Mat.	Servidor	Carreira	Cl/Pd	A partir de
67662	Carlos Pereira Junior	Técnico Judiciário	A-4	22/09/2015
66801	Djane Oliveira Vaz	Analista Judiciária	A-4	19/04/2015
51790	Gileno Rosa Sobrinho	Analista Judiciário	A-4	12/05/2015
67794	Herik Guilherme Almeida da Silva	Analista Judiciário	A-4	20/10/2015
67700	Lázaro Cavalcante dos Santos	Analista Judiciário	A-4	22/09/2015
67778	Lucas Oliveira Garrido	Técnico Judiciário	A-4	12/10/2015
60501	Robson da Costa Oliveira	Analista Judiciário	A-4	07/09/2015